



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

**APOSTILA AO CONTRATO Nº 121/2025,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE RORAINÓPOLIS E A EMPRESA
GALDAN EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP.**

O **MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80, com sede na Avenida Francisco Luiz Reginatto, 261 – Park Amazônia, Rorainópolis/RR, neste ato representado por seu Prefeito, o Excelentíssimo Senhor Alessandro Daltro Sousa, inscrito no CPF sob o nº 837.833.422-87 e portador da Cédula de Identidade nº 258.655 SSP/RR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, declara, para os devidos fins de direito, que resolve, unilateralmente, apostilar o Contrato nº 121/2025, oriundo do Processo nº 026/2025, com fundamento no inciso I do art. 124 e no inciso II do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, em razão de atualização da fonte de recursos originalmente prevista, com a inclusão de recursos provenientes de Emenda Especial, conforme autorização administrativa constante nos autos do processo.

Considerando:

- a) A necessidade de ajustar o Contrato nº 121/2025 para melhor atender às necessidades do Município;
- b) A faculdade conferida ao Poder Público de modificar unilateralmente os contratos administrativos, nos termos da legislação vigente;
- c) A inexistência de prejuízo para a **CONTRATADA, GALDAN EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.174.527/0001-06, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 7112-Sala 05, Bairro: São Vicente – Boa Vista – Roraima. CEP: 69.303-472, representada por seu sócio administrador, o Sr. Adisson Pereira Lucena, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 788.727.152-53;

O CONTRATANTE declara:

- a) Que este termo de apostilamento não implica em aumento de valores ou alteração de objeto contratual.
- b) Que o presente ato encontra-se em conformidade com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

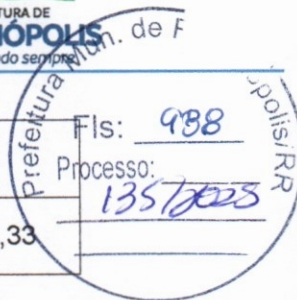
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade registrar a alteração da dotação orçamentária vinculada à execução do contrato, em conformidade com as determinações do setor contábil/financeiro deste Município.

1.2. A dotação orçamentária inicial:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
020901	12.361.0011	2.025	3.3.90.39.17	R\$ 101.647,33

1.3. A dotação orçamentária alterada:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
020500	12.365.000	2.016	3.3.90.39.17	R\$ 101.647,33

Fonte de Recursos: Manutenção da Educação Infantil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem **inalteradas** todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 121/2025, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Rorainópolis - Roraima, 02 de dezembro de 2025.


MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS
ALESSANDRO DALTRO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL